



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### REQUERIMENTO Nº 35 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

- a) Nome completo dos Agentes de Trânsito;
- b) Cópias de suas respectivas CNH.

### JUSTIFICATIVA

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas e informar com transparência a população do nosso Município. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do Prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas”, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação. E ainda, “Das responsabilidades do Prefeito” em seu artigo 71, são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta Lei: IV- desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular: Também vale ressaltar a Lei Federal Nº 12.527 que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 3 de março de 2020.

André Prado  
VEREADOR

Rejeitado		PELO PLENÁRIO
POR	7 x 6	VOTOS
SALA DAS SESSÕES,	10	10/3/2020

Rodrigo Modesto  
Presidente